AUTÓGRAFO Nº 23/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 20/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Cria o **Mês Azul sobre conscientização do Autismo** em nosso município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Cria o **Mês Azul sobre conscientização do Autismo** para promover a conscientização sobre o autismo e fomentar a inclusão de indivíduos com autismo na sociedade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O projeto de criação do "Mês Azul" tem como objetivo principal promover a conscientização sobre o autismo e fomentar a inclusão de indivíduos com autismo na sociedade. Essa é uma questão importante, pois o autismo afeta muitas pessoas em todo o mundo e, muitas vezes, essas pessoas e suas famílias enfrentam preconceitos e discriminação.

É fundamental que a sociedade esteja ciente do que é o autismo, quais são os seus sintomas, tratamentos e como apoiar as pessoas afetadas por ele. A falta de conhecimento sobre o assunto pode levar a um tratamento inadequado, desinformação e preconceito, o que prejudica o bem-estar dessas pessoas e as suas possibilidades de integração social.

O "Mês Azul" será uma oportunidade para educar a população sobre o autismo e mostrar como todos podem colaborar para a inclusão de pessoas com autismo na sociedade. Através de atividades e eventos, como palestras, seminários, fóruns de discussão, atividades em escolas e comunidades, campanhas de conscientização nas redes sociais e outras ações, as pessoas terão a oportunidade de aprender mais sobre o tema e se envolver na causa.

Além disso, a criação do "Mês Azul" também tem um caráter simbólico. A cor azul é frequentemente associada ao autismo, o que pode ajudar a chamar a atenção da população para a causa. A iluminação de edifícios públicos e locais turísticos importantes com a cor azul é uma maneira simples, mas eficaz, de transmitir uma mensagem forte e de impacto visual.

Em resumo, a criação do "Mês Azul" é uma iniciativa importante para conscientizar a sociedade sobre o autismo e promover a inclusão de indivíduos com autismo na sociedade. A educação e o diálogo são essenciais para combater o preconceito e a discriminação, e essa iniciativa pode fazer uma grande diferença na vida de muitas pessoas.

Gabinete do Presidente, 20 de abril de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2023.04.20 09:19:59 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente